

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19/12/2024, em cumprimento ao r. mandado expedido pela Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho-PR, extraído dos autos de n.u 5945-75.2022.8.16.0098, onde consta como exequente AQUIS WILLIAN RAMOS DE SOUZA, e executado B B MAKIO LTDA, e Terceiro CLAUDIO BATISTA CORREA a fim de garantir o débito indicado no valor da causa (R\$ 3.600,00), compareci até o endereço indicado no mandado, e lá PENHOREI, AVALIEI e DEPOSITEI os objetos abaixo especificados:

- a) **Uma mesa com estrutura metálica e parte superior em MDF, com 04 cadeiras, sendo as cadeiras com assento em MDF e de formato quadrangular, (fotos em anexo) a qual avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**
- b) **Uma mesa com estrutura metálica e parte superior em MDF, com 04 cadeiras, sendo as cadeiras com assentos estofados e de formato arredado, (fotos em anexo), a qual avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

Certifico ainda que da penhora INTIMEI a parte executada B B MAKIO LTDA, representada pela senhora BEATRIZ BRANDI MAKIO, portadora do CPF: 095.899.419-66, o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO e bem ciente ficou das obrigações legais.



Cícero de Oliveira Jr

Função Of. Justiça



BEATRIZ BRANDI MAKIO

Fiel Depositária

